

PORTARIA COREN-PE Nº 0598/2023

Designa presidente interina e procurador geral para participarem de evento em Cuiabá-MT.

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1696/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Presidente Interina Thaíse Tôrres de Albuquerque e o Procurador Geral Juan Ícaro Barbosa da Silva, para participarem do evento “Diálogos da Enfermagem”, em Cuiabá-MT, no dia 11/08/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2023.